



Portaria n.º 367, de 24 de março de 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER ao Sr. **TONY STADLER**, RG. n.º 25.047.384-7, lotado no cargo de Guarda Municipal 1ª Classe, junto à Secretaria de Defesa Social, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/03/2013 à 18/03/2018 (90 dias) e Período Aquisitivo 19/03/2018 à 21/10/2024 (90 dias), a serem gozados no período de 10/02/2025 à 08/08/2025, conforme amparo da Lei Municipal n.º 2075 de 14 de Maio de 1.991.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 24 de março de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

E.C.

